



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT  
Fls nº 550  
Ass [assinatura]

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 005636/2018 – PMSMT -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP.

Ao sexto dia do mês de dezembro de 2018, às 14:00 horas (*devido ao horário do término da sessão do Pregão Nº 029/2018, a presente sessão só foi possível iniciar neste horário, resguardada a presença das empresas interessadas registrada no horário de 11:00*), reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 031/2018 – PMSMT, *objetivando o Registro de Preços para futura contratação de Mão-de-Obra, para manutenção dos prédios e logradouros públicos do município de São Miguel do Tapuio/PI, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra do edital*, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM, J. O DIA e LIC. WEB/TCE-PI. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, foi registrado a presença das seguintes empresas: JOSÉ GILSON SOARES DOS REIS – ME “**Dos Reis Construções**” CNPJ/MF: 30.307.267/0001-97, **IMCP-INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI** CNPJ/MF: 12.333.323/0001-86 e **F3 SERVIÇOS EIRELI** CNPJ/MF: 17.441.110/0001-91, representadas respectivamente por Sr. Sr. José Gilson Soares dos Reis, RG: 1.457537 – SSP/PI e CPF: 706.495.703-59, Sr. João José Fortes Amaral, RG: 3.079.245 – SSP/PI e CPF 045.989.853-13 e Sr. Antônio Sergio Barroso Cordeiro, RG: 2003005023080 – SSP/CE e CPF: 045.103.929-74 e à vista dos documentos por eles apresentado, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação, o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamentos, e concedeu prazo para devidas manifestações ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes, não restando qualquer óbice quanto aos credenciamentos dos representantes. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas das empresas, com a respectiva análise de seus conteúdos, nelas apondo sua rubrica e logo em seguida franqueou aos presentes vistas dos conteúdos das propostas, sendo conferidas e rubricadas por todos. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou os valores apresentados pelas licitantes conforme segue: **Dos Reis Construções** apresentou proposta inicial de R\$: 502.246,61 (quinhentos e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), **F3 SERVIÇOS** apresentou proposta inicial de R\$: 559.176,85 (quinhentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e **IMCP** apresentou proposta inicial de R\$: 643.866,85 (seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Logo foi questionado pelo representante da empresa **IMCP** que na proposta da empresa **F3 SERVIÇOS** não constam a Composição de BDI, bem como a de Encargos Sociais, questionou ainda que na proposta da empresa **Dos Reis Construções** não consta o Relatório de Composição dos Custos. Diante dos questionamentos, foi franqueado para os



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT  
Fls n° 553  
Ass: [Signature]

representantes das licitantes questionadas apresentarem suas contrarrazões, porém e os mesmos não se manifestaram. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou que as propostas serão encaminhadas para o Setor de Engenharia da PMSMT para análise técnica e tão logo seja analisada e retornada a esta CPL, os licitantes serão comunicadas do resultado através dos seus endereços eletrônicos: [imcpservicos@hotmail.com](mailto:imcpservicos@hotmail.com), [jairopiracuruca@hotmail.com](mailto:jairopiracuruca@hotmail.com), [f3locserv@gmail.com](mailto:f3locserv@gmail.com), [cordeirommj@gmail.com](mailto:cordeirommj@gmail.com) e [gsdosreis@hotmail.com](mailto:gsdosreis@hotmail.com). Logo em seguida o Sr. Pregoeiro declarou SUSPENSA a presente sessão para cumprimento da supracitado análise técnica. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejarem.

*[Signature]*  
William Rodrigues Oliveira  
Pregoeiro/PMSMT

*[Signature]*  
Simone Maria Ferreira Cavalcante  
Secretária da CPL (Membro da equipe)

*[Signature]*  
Andréia Pires do Nascimento  
Presidente da CPL (Membro da equipe)

**LICITANTES:**

IMCP-INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E  
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI  
CNPJ/MF: 12.333.323/0001-86

F3 SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF:  
17.441.110/0001-91

JOSÉ GILSON SOARES DOS REIS – ME “Dos  
Reis Construções”  
CNPJ/MF: 30.307.267/0001-97



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT  
Fls nº 552  
Ass

DESPACHO – CPL/PMSMT

São Miguel do Tapuio/PI, 14 de Janeiro de 2019.

ASSUNTO: Cancelamento do Processo Nº 005636/2018 – Pregão Presencial Nº 031/2018. Erro material (soma dos itens) na Planilha do Termo de Referência.

Considerando o encaminhamento para análise das Propostas das empresas participantes do Pregão Presencial Nº 031/2018, pelo setor técnico de Engenharia da PMSMT, conforme informado na ata da sessão pública do dia 06/12/2018;

Considerando que em análise pelo setor de engenharia, foi observado que na Planilha do Termo de Referência do edital do citado pregão, consta de erro material quanto à soma dos itens, do que o mesmo, quando corrigido, resulta em um valor menor do que os valores apresentados nas propostas das empresas;

Considerando que o erro na planilha do Termo de Referência, caracterizou uma falha insanável, do que o mesmo levou as licitantes a cometerem o mesmo erro, assim não sendo possível a análise da melhor proposta.

Diante dos fatos, esta Comissão decide por unanimidade em solicitar a correção da Planilha pelo setor de engenharia da PMSMT e conseqüentemente pelo cancelamento do Processo do Pregão Presencial Nº 031/2018, decide ainda em republicar o edital tão logo seja corrigida a planilha de referência.

Encaminhe-se o presente, às empresas participantes do certame.

William Rodrigues Oliveira  
Pregoeiro/PMSMT

Andréia Pires do Nascimento  
Presidente da CPL (Membro da equipe)

Simone Maria Ferreira Cavalcante  
Secretária da CPL (Membro da equipe)